



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Manoel Cícero de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

DECRETO Nº 016/2023 - GP

Campo Grande do Piauí-PI, 20 de novembro de 2023.

**DECRETAR LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS EM
RAZÃO DO FALECIMENTO DE TÁSSIO CÂNDIDO
VIEIRA BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que cabe ao Governo Municipal neste momento de luto, homenagear a memória de TÁSSIO CÂNDIDO VIEIRA BARBOSA, que veio a falecer na data de 18/11/2023.

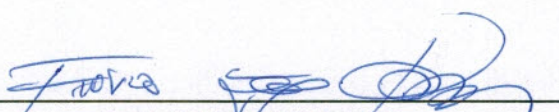
CONSIDERANDO a relevância dos seus serviços prestados a nossa cidade, tendo exercido a função de cirurgião dentista a Secretaria Municipal de Saúde nesta municipalidade.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica DECRETADO luto oficial no Município de Campo Grande do Piauí pelo período de 3 (três) dias pelo falecimento de Tássio Cândido Vieira Barbosa.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, PI, 20 de novembro de 2023.


Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal